

PORTARIA

Nº 1.524/2026

MATOZINHOS/MG, 27 de março de 2026.

Designa membros e respectivos suplentes das Comissões Permanentes para o biênio 2025/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos - MG, Vereador Gercy Gonçalves do Carmo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as elencadas no art. 36, II, da Lei Orgânica Municipal e nos arts. 35, 36, 42 e seus respectivos parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna cadastrada na ID 218.8B5, de autoria do vereador Carlos Henrique Santos de Oliveira;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros das Comissões Permanentes para o biênio 2025/2026, com as composições a seguir:

I - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF):

- a) Presidente – Carlos Alberto de Souza (PRD)
- b) Relator – Flávio Diniz Vieira (AVANTE)
- c) Secretário – Baltazar Rei Maciel (PSD)
- d) Suplente – Júlio César Souza Moreira (PSD)

II - Comissão de Finanças e Orçamento (CFO):

- a) Presidente – Flávio Diniz Vieira (AVANTE)
- b) Relator – Emanuel Barbosa Sincero (PSD)
- c) Secretário – André Barbosa Moreira (MDB)
- d) Suplente – Everton Luiz Diamantino de Souza (UNIÃO BRASIL)

III - Comissão de Educação (CEDU):

- a) Presidente – Everton Luiz Diamantino de Souza (UNIÃO BRASIL)
- b) Relator – Emanuel Barbosa Sincero (PSD)
- c) Secretário – Carlos Alberto de Souza (PRD)
- d) Suplente – Ildeu Lopes de Oliveira (REPUBLICANOS)

IV - Comissão de Obras, Planejamento Urbano, Transporte e Trânsito e Segurança Pública (COPUTTSP):

- a) Presidente – Emanuel Barbosa Sincero (PSD)
- b) Relator – Carlos Alberto de Souza (PRD)
- c) Secretário – César Antônio Pereira (PDT)
- d) Suplente – José Miguel Dias Filho (MDB)

V - Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor (CDHDC):

- a) Presidente – Baltazar Rei Maciel (PSD)
- b) Relator – José Raymundo Brandão Teixeira (PSDB)
- c) Secretário – José Miguel Dias Filho (MDB)
- d) Suplente – Ildeu Lopes de Oliveira (REPUBLICANOS)

VI - Comissão de Turismo e Meio Ambiente (CTMA):

- a) Presidente – José Miguel Dias Filho (MDB)
- b) Relator – Baltazar Rei Maciel (PSD)
- c) Secretário – Carlos Alberto de Souza (PRD)
- d) Suplente – José Raymundo Brandão Teixeira (PSDB)

VII - Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres (CDDM):

- a) Presidente – Júlio César Souza Moreira (**PSD**)
- b) Relator – Everton Luiz Diamantino de Souza (**UNIÃO BRASIL**)
- c) Secretário – Ildeu Lopes de Oliveira (**REPUBLICANOS**)
- d) Suplente – Flávio Diniz Vieira (**AVANTE**)

VIII – Comissão de Saúde e Assistência Social (CSAS):

- a) Presidente – José Raymundo Brandão Teixeira (**PSDB**)
- b) Relator – César Antônio Pereira (**PDT**)
- c) Secretário – André Barbosa Moreira (**MDB**)
- d) Suplente – Baltazar Rei Maciel (**PSD**)

IX – Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CPTEA):

- a) Presidente – Everton Luiz Diamantino de Souza (**UNIÃO BRASIL**)
- b) Relator – César Antônio Pereira (**PDT**)
- c) Secretário – Júlio César Souza Moreira (**PSD**)
- d) Suplente – André Barbosa Moreira (**MDB**)

X – Comissão de Esporte, Lazer e Juventude (CESPLAJU):

- a) Presidente – Flávio Diniz Vieira (**AVANTE**)
- b) Relator – Everton Luiz Diamantino de Souza (**UNIÃO BRASIL**)
- c) Secretário – Carlos Alberto de Souza (**PRD**)
- d) Suplente – Júlio César Souza Moreira (**PSD**)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.477, de 30 de setembro de 2.025.

Gercy Gonçalves do Carmo
Presidente

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**,
CPF: 829.42*.**6-*0 em 27/03/2026 13:34:23, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1364.3X34.323H.625A.5870, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **23F.A7F** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 1.524/2026**.

Elaborado por **PAULO CESAR BARBOSA SILVA**, CPF: 107.19*.**6-*0, em 27/03/2026 11:33:53, contendo 631 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11Z5.1E33.652U.1873.7382

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

